

---

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA CHAMADA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA ESCOLA DE INOVADORES

### 1. OBJETIVO

A Etec Philadelpho Gouvêa Netto, juntamente com a Agência INOVA Paula Souza, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de proponentes de projetos de modelos de negócios a serem participantes do PROGRAMA ESCOLA DE INOVADORES. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo 1 deste Edital) diretamente no site:

<http://www.inovapaulasouza.cps.sp.gov.br/structure/escola.jsp>

A escola de inovadores é um programa criado pela Agência INOVA Paula Souza que visa fornecer ferramental básico de Empreendedorismo e Inovação criando um ambiente criativo para que os participantes se capacitem a desenvolvam modelos de negócios sustentáveis, possíveis de serem viabilizados por meio de uma *startup*.

### 2. PÚBLICO ALVO

Notadamente alunos e ex-alunos de cursos técnicos e tecnológicos do Centro Paula Souza ou de qualquer instituição de ensino público ou privado de nível médio ou superior, bem como empreendedores da região.

**Requisitos:** Pertencer à comunidade local/região; estar determinado a empreender e apresentar projeto com potencial de inovação; se comprometer a participar das aulas presenciais com no mínimo 80% de frequência; se comprometer a participar dos dois Balcões de Mentoria, obrigatoriamente.

### 3. METODOLOGIA

A metodologia está fundamentada no aprender fazendo, ou seja, na modelagem do negócio onde o proponente recebe orientações práticas em ambientes estruturados para esse programa.

O programa Escola de Inovadores contempla quatro fases, a saber: (1) Divulgação da Escola de Inovadores; (2) Classificação dos projetos com potenciais para inovação; (3) Desenvolvimento do programa e, (4) Exposição de projetos.

### 4. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O desenvolvimento do programa Escola de Inovadores acontecerá no formato de um curso de extensão com 40 horas, gratuito, distribuídos em 10 encontros de 4 horas.

O programa será realizado mediante encontros presenciais que acontecerá nas dependências do Auditório da Etec Philadelpho Gouvêa Netto, em São José do Rio Preto.

Com a finalidade de apoiar o desenvolvimento dos projetos dos alunos, os temas específicos de cada encontro devem se complementar de forma a operarem em conjunto. Nesses encontros, os temas serão abordados e trabalhados sob a forma de oficinas, conforme cronograma de atividades apresentados a seguir:

### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS

Dia/Horário da Realização		Atividade a ser desenvolvida
Dia	Horário	Local = AUDITÓRIO
<b>29/09</b>	08 às 12h	Semana 1 – Apresentação da Agência INOVA, das Metas da Escola, PALESTRA ANCORA, Apresentação dos Projetos Seleccionados.
<b>08/10</b>	19 às 23h	Semana 2 – Saber Empreender
<b>20/10</b>	08 às 12h	Semana 3 – Oficina CANVAS
<b>29/10</b>	19 às 23h	Semana 4 – Design Thinking
<b>05/11</b>	19 às 23h	Semana 5 – BALCÃO DE MENTORIA
<b>10/11</b>	08 às 12h	Semana 6 – Tecnologia Aplicada aos Negócios
<b>24/11</b>	08 às 12h	Semana 7 – Facilidades em criar uma startup e a importância das relações institucionais
<b>01/12</b>	08 às 12h	Semana 8 – Visão de Finanças e mercados
<b>10/12</b>	19 às 23h	Semana 9 – Marketing em StartUp + Pitch + Clínica de Negócios
<b>15/12</b>	08 às 12h	Semana 10 - BANCA DE MENTORIA
<b>06/02/2019</b>	19 às 23h	APRESENTAÇÃO DOS PITCHS DOS PROJETOS

#### 5.DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo abrangerá as seguintes etapas:

1.Período de inscrição: 10 à 20/09/2018

(site: <http://www.inovapaulasouza.cps.sp.gov.br/structure/escola.jsp>);

2.Período de seleção dos projetos inscritos: 21 à 25/09/2018

3.Divulgação dos projetos selecionados: 26/09, a partir das 10h.

(no site: <http://www.inovapaulasouza.cps.sp.gov.br/structure/escola.jsp>);

4.Período de matrícula dos candidatos: 27 e 28/09/2018

---

5. Início das aulas: 29/09/2018

6. Datas dos encontros: De acordo com o CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS acima.

## **6. DO NÚMERO DE VAGAS**

Vagas: Estarão disponíveis vagas para 10 projetos com até 6 participantes, com no máximo 4 participantes nas capacitações.

A avaliação das inscrições será realizada por um Comitê composto por membros da unidade CPS, empresários e pelo Agente de Inovação (INOVA Paula Souza).

### **6.1. Critérios de Avaliação**

As inscrições serão avaliadas pelo Comitê e pontuadas com base na escala Likert (5 [excelente] a 1 [não atende]), considerando os seguintes critérios:

- I. Conteúdo de inovação dos produtos ou serviços a serem ofertados;
- II. Potencial mercadológico;
- III. Potencial de geração de valor;
- IV. Viabilidade técnica /Potencialidade de empreendedorismo;

## **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

- Cadastro Pessoa Física (CPF)
- Documento de identidade (RG) ou documento equivalente que, por lei, possa substituir o documento de identidade
- Comprovante de endereço
- Foto 3x4
- Autorização para menores (quando o aluno for menor de idade – Anexo I)

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Somente serão aceitas as inscrições realizadas diretamente pelo site dentro do período informado no item 5 deste Edital.
- O proponente declara estar ciente de todo o processo deste Edital e que todas as informações de seu formulário de inscrição são verdadeiras, bem como os documentos e cópias apresentados para a eventual matrícula.
- Caso haja projeto aprovado com mais de 1 participante, os demais membros da equipe se comprometem a entregar os documentos referidos no item 7 acima, bem como preencher os dados de identificação constante no anexo II deste Edital, entregando-os ao coordenador da Escola de Inovadores antes do início das aulas.

- 
- Proponentes ou participantes menores de 18 anos somente poderão ser inscritos mediante a apresentação do documento constante no anexo I devidamente assinado pelo(a) responsável legal.

São José do Rio Preto, 31 de agosto de 2018.

**Willians Pizolato**  
**RG 27.071.687-7**  
**Diretor de Escola Técnica**

---

## Anexo I - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, XXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXX, nº XX, Bairro XXX, no município de XXX, CEP XXX, telefone (XX) XXXX-XXXX, celular (XX) XXXXX-XXXX, responsável legal do(a) menor XXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXX, autorizo o mesmo a participar das atividades da Escola de Inovadores que ocorrerão durante os meses de setembro a dezembro, conforme cronograma apresentado no EDITAL DE SELEÇÃO PARA CHAMADA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA ESCOLA DE INOVADORES. Declaro que me responsabilizo pelo transporte do meu representado, da forma mais conveniente, até o local das aulas e palestras, e pelo seu retorno ao ambiente familiar nos horários previstos no cronograma do projeto.

Por ser verdade, firmo a presente:

Local, XX de XXXX de 2018

---

XXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF nº XXXXXXXX

---

## **ANEXO II – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

NOME DO INTEGRANTE

DATA DE NASCIMENTO:

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE:

FORMAÇÃO:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

E-MAIL:

TELEFONE FIXO:

TELEFONE CELULAR:

**Origem:**

( ) COMUNIDADE ( ) ETEC ( ) FATEC